

CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket



CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket CAMPmarket

O Campmarket é um mercado que pretende criar oportunidades de reflexão sobre os hábitos de consumo e o seu impacto na economia da comunidade.

Neste mercado serão favorecidas as trocas como instrumento de valorização do trabalho, do saber, da cooperação e da criatividade local, onde se estimula a solidariedade em detrimento da busca linear do lucro e onde a criação de riqueza passa por estimular a produção local, de modo a beneficiar diretamente este território e os/as seus/suas residentes. As trocas têm também um papel muito forte na criação de redes de sociabilidade e cooperação e são um modo divertido de fazer compras, reforçando o próprio abastecimento da comunidade, fixando riqueza e contribuindo para um modelo de vida mais sustentável, aproximando os/as produtores/as dos/as consumidores/as. Será especialmente criado um espaço para as trocas realizadas pelas crianças, onde os brinquedos podem ser trocados entre crianças, favorecendo uma reflexão sobre o novo e o usado, a inutilidade do brinquedo parado e o potencial de pertencer a uma rede de reutilização contínua dos brinquedos. Além das trocas, será ainda possível vender produtos agrícolas biologicamente cultivados e artesanato, diretamente apresentados pelos respetivos produtores/as e artesãos/ãs.

O Campmarket é uma iniciativa coletiva criada pelo Grupo de Trabalho designado "GT Economia Social e Práticas Solidárias" do projeto Urbinat, com o suporte técnico e logístico da equipa do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) REDES 4g | Reativar e Empoderar Dinâmicas e Espaços Sociais.

Regulamento

Artigo 1.º

Participantes

1. O Campmarket destina-se a artesãos e produtores agrícolas não profissionais que queiram comercializar os seus produtos, bem como pessoas das artes performativas e do espetáculo, dança ou música que queiram atuar ou comercializar os seus trabalhos, livremente.
2. Excluem-se os comerciantes com estabelecimento que pretendam vender os produtos disponíveis em loja, que não sejam fabricados por si, incluindo vendedores ambulantes de comida e/ou bebida, uma vez que o objetivo do Campmarket é que cada um possa vender ou trocar os seus artigos pessoais e/ou feitos pelos próprios.
3. Incluem-se especialmente produtores, artesãos e artistas cuja atividade tem valor social no combate à pobreza, ao isolamento social e ao preconceito, contribuindo para melhorar a saúde mental, a pertença à comunidade, o diálogo intergeracional e intercultural, mesmo que ainda não apresente viabilidade financeira para se constituir como negócio ou atividade permanente.
4. Na seleção dos participantes, a prioridade é dada a produtores e artesãos residentes nas freguesias de Bonfim e de Campanhã.

Artigo 2.º

Local e hora do evento

O Campmarket realiza-se nos últimos sábados de cada mês, entre as 11h00 e as 17h00, no Lagartixa Park (na junção da ribeira de Cartes com o Rio Tinto, junto ao passadiço) nas seguintes coordenadas 41.1556499746086, -8.57141331090897, ou noutros locais a anunciar publicamente.



Artigo 3.º

Inscrição e identificação

1. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento de inscrição, utilizando o formulário disponibilizado também na página do facebook do CLDS REDES, até 48h antes de cada data de realização do Campmarket.
2. A organização entregará uma ficha de identificação aquando da chegada dos participantes, que deverá ser devidamente preenchida e devolvida ao grupo operacional de acompanhamento do Campmarket. Após o seu preenchimento, será disponibilizado um cartão de identificação, que deverá estar exposto de forma clara e visível no decorrer do Campmarket.
3. A ocupação dos espaços disponíveis será feita mediante o resultado do sorteio entre os participantes de cada setor e será livre de quaisquer taxas.

Artigo 4.º

Ocupação dos espaços

1. O sorteio da ocupação dos espaços é orientado pelos elementos designados pelo GT Economia Social e Práticas Solidárias, que têm como responsabilidade indicar a localização do espaço para a montagem do respetivo expositor.
2. A ocupação dos espaços ou a respetiva saída dos produtores e artesãos, não poderá fazer-se durante o período de funcionamento do Campmarket, com prejuízo do seu bom funcionamento.
3. Os/as participantes devem levar todo o material e equipamento necessário para a montagem do expositor, nomeadamente mesas e cadeiras.
4. Cada expositor poderá montar o seu espaço, com uma área não superior a 2,50 m², mas com respeito pela necessidade de não danificar o pavimento, relvado ou plantas.
5. Não é permitido o acesso de viaturas ao espaço do Campmarket, nem fora dos locais e vias públicas adequadas ao seu trânsito e estacionamento.
6. Cada participante deve manter o seu espaço limpo e, no encerramento do Campmarket, garantir a remoção do lixo e a limpeza da parte do recinto que ocupou.

Artigo 5.º

Acompanhamento do Campmarket

O acompanhamento da preparação, organização e realização do Campmarket será realizado por um conjunto de pessoas devidamente identificadas constituída por elementos do GT Economia Social e Práticas Solidárias e do REDES CLDS 4g.

Artigo 6.º

Publicidade e divulgação

A produção do cartaz alusivo ao Campmarket será da responsabilidade do REDES CLDS 4g e será afixado em diversos locais de Campanhã, sendo também difundido nas redes sociais.

Artigo 7.º

Considerações finais

1. O não cumprimento de qualquer ponto ou alínea do presente Regulamento determinará a exclusão do respetivo participante.
2. Todas as situações omissas no presente regulamento serão alvo de apreciação e decisão pelos membros da organização.

Porto, 08 de novembro de 2021

A Organização